



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 317/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 207 de 09 de dezembro de 2021 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	103	R\$ 900,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 500,00
02.07.12.365.1400.2.013	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	103	R\$ 200,00
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0	R\$ 200,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.1050.2.002	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 5.900,00
02.02.04.122.1050.2.003	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 450,00



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

02.02.04.122.1050.2.003	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 2.950,00
02.02.04.122.1050.2.003	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0	R\$ 1.450,00
02.02.04.122.1050.2.003	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	R\$ 450,00
02.02.04.122.1050.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 2.400,00
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 1.000,00
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 450,00
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 1.250,00
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 450,00
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0	R\$ 450,00
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	R\$ 350,00
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	R\$ 1.950,00
02.04.28.846.2150.0.002	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 950,00



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

02.04.28.846.2150.0.002	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 950,00
02.05.04.123.1051.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 950,00
02.05.04.123.1051.2.006	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 3.200,00
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 1.250,00
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 1.150,00
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	R\$ 950,00
02.07.12.306.1400.2.009	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 500,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	R\$ 900,00
02.07.12.366.1400.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 200,00
02.08.15.452.1500.2.018	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 450,00
02.08.15.452.1500.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 9.650,00
02.14.11.334.1350.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 1.000,00
02.14.11.334.1350.2.027	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0	R\$ 200,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo



único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 07 de Dezembro de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EMPRESA: TEREZINHA DA SILVA 03411288990 CNPJ: 30.200.905/0001-76		
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
1	5 CAMINHÕES MERCEDES BENZ	50.000,00
3	3 CAMINHÕES FORD	29.400,00
7	2 GOL CHEVROLET	24.500,00
9	KOMBI VOLKSWAGEN	9.900,00
12	5 STRADA FIAT	68.600,00
16	3 ONIBUS VOLKSWAGEN	48.000,00
21	TRATOR ESTEIRA D14	26.400,00
22	PÁ CARREGADEIRA W20B	27.900,00
31	CAMIONETE S10 CHEVROLET	19.000,00
39	2 CAMINHÃO BASCULANTE 260E30 IVECO	30.809,44
44	3 ASTRA CHEVROLET	49.400,00
VALOR TOTAL		383.909,44
EMPRESA: ADELAR BORBA & CIA LTDA CNPJ: 05.338.039/0001-37		
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
2	3 CAMINHÕES VOLKSWAGEN	30.099,99
4	3 VAN MERCEDES BENZ	47.400,00
5	F350 FORD	14.768,00
8	2 AMBULANCIA FIAT	36.200,00
10	VECTRA CHEVROLET	14.000,00
14	2 SIENA FIAT	32.000,00
15	5 ONIBUS VOLARE	85.000,00
17	2 ONIBUS IVECO	32.000,00
18	3 ONIBUS AGRALE	48.199,98
19	MICROONIBUS VOLARE	18.800,00
20	ROLO COMPACTADOR CG11	10.800,00
24	ROLO COMPACTADOR CG14 TEMA TERRA	10.900,00
32	5 SPIN CHEVROLET	109.799,97
34	ONIBUS VOLARE V9L MARCOPOLO	16.800,00
35	DUCATO CARGO FIAT	16.800,00
36	MICROONIBUS VOLARE V8L	16.600,00
42	2 AMBULANCIA MONTANA R7L CHEVROLET	34.400,00
43	HB20 HYUNDAI	19.800,00
45	1 AMBULANCIA E 1 VAN PEUGEOT	44.200,00
VALOR TOTAL		638.567,94
EMPRESA: CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.778.049/0001-70		
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
23	MOTONIVELADORA CAT 120H CATERPILLAR	28.000,00
25	TRATOR ESTEIRA D41E	26.200,00
26	2 RETROESCAVADEIRA JCB	35.000,00
27	MOTONIVELADORA CAT 120K CATERPILLAR	27.800,00
28	ESCAVADEIRA 312DL CAT CATERPILLAR	19.200,00
29	RETROESCAVADEIRA 416E CAT CATERPILLAR	17.300,00
30	ROLO COMPACTADOR ASC110 AMMANN	11.700,00
33	MOTONIVELADORA GRI803 XCMG	28.000,00
37	ROLO COMPACTADOR XS123 XCMG	12.000,00
38	ESCAVADEIRA XE150BR XCMG	21.800,00
48	PÁ CARREGADEIRA XCMG350	25.240,00
VALOR TOTAL		252.240,00
EMPRESA: LEONARDO NUNES ZAROR 09405760904 CNPJ: 32.779.642/0001-27		
LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
6	UNO MILLE FIAT	10.568,00
11	CRUZE CHEVROLET	17.200,00
13	LOGAN RENAULT	15.700,00
40	AIRCROSS CITROEN	20.400,00
41	PRISMA CHEVROLET	18.600,00
46	NISSAN FRONTIER	18.500,00
47	2 BLAZER CHEVROLET	37.800,00
VALOR TOTAL		138.768,00

Catanduvas, 07 de novembro de 2022.

SILVANA DA SILVA TROMBETA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador: 90785B05

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 317/2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 207 de 09 de dezembro de 2021 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categórica	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	103	R\$ 900,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 500,00
02.07.12.365.1400.2.013	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	103	R\$ 200,00
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0	R\$ 200,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categórica	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.1050.2.002	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 5.900,00
02.02.04.122.1050.2.003	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 450,00
02.02.04.122.1050.2.003	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 2.950,00
02.02.04.122.1050.2.003	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0	R\$ 1.450,00
02.02.04.122.1050.2.003	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	R\$ 450,00
02.02.04.122.1050.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 2.400,00
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 1.000,00
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 450,00
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 1.250,00
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 450,00
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0	R\$ 450,00
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	0	R\$ 350,00
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	R\$ 1.950,00
02.04.28.846.2150.0.002	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 950,00
02.04.28.846.2150.0.002	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 950,00
02.05.04.123.1051.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 950,00
02.05.04.123.1051.2.006	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 3.200,00
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 1.250,00
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 1.150,00
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	R\$ 950,00
02.07.12.306.1400.2.009	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 500,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	R\$ 900,00
02.07.12.366.1400.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 200,00
02.08.15.452.1500.2.018	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 450,00
02.08.15.452.1500.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 9.650,00
02.14.11.334.1350.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 1.000,00
02.14.11.334.1350.2.027	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0	R\$ 200,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 07 de Dezembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador: B8A0CA2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL